

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO
PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROATI – 2025

EDITAL 02 - ABERTURA DO CERTAME

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI da Unidade Regional de Ensino – Região Leste 5, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 35/2025, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI nas escolas da rede pública estadual desta Unidade Regional de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. São objetivos do projeto e atribuições dos profissionais selecionados:

- a. incentivar e garantir o desenvolvimento e a utilização de tecnologias na Rede Pública Estadual, assegurando que essas ferramentas sejam efetivamente integradas ao ambiente escolar;
- b. promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos nas unidades escolares;
- c. organizar e preparar ambientes de tecnologia para uso nas atividades escolares;
- d. orientar os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis;
- e. identificar as necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar;
- f. notificar, registrar e acompanhar os pedidos de manutenção de equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT desta Unidade Regional de Ensino ou para as respectivas assistências técnicas especializadas;
- g. outras tarefas determinadas pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar e afetas ao presente projeto.

2. O projeto será atribuído, neste momento, apenas a docentes devidamente inscritos para o processo de atribuição de classes/aulas 2025 em qualquer uma das Unidades Regionais de Ensino da Rede Estadual de São Paulo.

3. São requisitos para o docente poder se candidatar e receber a atribuição do PROATI:

- a) ser efetivo, não efetivo, contratado com aulas atribuídas **em qualquer uma das unidades escolares da Unidade Regional Leste 5, neste ano de 2025, ou que estejam**

em interrupção de exercício em qualquer das Unidades Regionais de Ensino do Estado de São Paulo.

b) possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia; para planejar e desenvolver atividades pedagógicas que integrem as tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo metodologias ativas e o uso crítico das ferramentas tecnológicas; para orientar e acompanhar os estudantes na realização de projetos interdisciplinares que envolvam o uso de tecnologias educacionais, estimulando a criatividade, a pesquisa e a resolução de problemas; e para atuar como mediador na apropriação de conhecimentos digitais pelos alunos, auxiliando no desenvolvimento de competências digitais essenciais para a formação acadêmica e cidadã.

4. O processo seletivo para os candidatos docentes terá as seguintes fases: inscrição, prova objetiva e entrevista.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser realizada das 12h do dia 17/09/2025 até às 17h do dia 25/09/2025, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no [link: https://forms.gle/Zd1rkaNde2qLiYUu9](https://forms.gle/Zd1rkaNde2qLiYUu9)

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Não será permitido que haja inscrição fora do dia/horário previsto nos itens anteriores, não cabendo a alegação de eventual impossibilidade informática, seja qual for o motivo, nem mesmo por força maior ou caso fortuito.

4. É de integral responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações no formulário, não cabendo, em hipótese alguma, a correção dos dados depois de enviada a inscrição, ficando sujeito à eliminação do certame em caso de preenchimento incorreto em confronto com a documentação que vier a ser apresentada.

5. No formulário de inscrição, o candidato deverá preencher por extenso, dentre outras informações: a) nome completo, sem abreviar; b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) número do Registro Geral – RG; d) data de nascimento; e) endereço completo; f) nacionalidade; g) gênero; h) telefone; i) endereço eletrônico (e-mail); e j) qual a categoria funcional que possui (“A”, “F” ou “O”).

III - DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva ocorrerá na Unidade Regional de Ensino, à Rua Celso de Azevedo Marques, 502, Mooca – São Paulo, presencialmente, em 30/09/2025, nos seguintes horários:

8h às 10h

10h às 12h

13h às 15h

15h às 17h

Os candidatos deverão comparecer ao local, portando documento pessoal de identificação com foto válido e caneta esferográfica azul ou preta.

2. A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha, e terá duração máxima de duas horas, já incluído nesse limite o tempo de preenchimento do gabarito, sendo permitida a saída do local de prova somente após decorrido meia hora de seu início.

3. Ao sair do local de prova, o candidato somente poderá levar a folha de rascunho, se houver.

4. Durante a realização da prova, não será permitida qualquer comunicação com os demais participantes, tampouco o uso de qualquer item eletrônico, de qualquer espécie ou natureza.

5. A não observância dos itens previstos neste edital implicará no impedimento à participação da prova ou na sua retirada compulsória do certame, com a consequente eliminação do processo seletivo.

IV – DA ENTREVISTA

1. Poderá participar da etapa de entrevista os candidatos que obtiverem, no mínimo, 12 (doze) acertos nas questões na prova objetiva.

2. A entrevista será realizada pela Comissão Especial do PROATI da Unidade Regional de Ensino e será feita de forma remota, por *link* que será enviado no dia da avaliação por meio do e-mail cadastrado na inscrição, devendo o candidato acessar sua caixa de entrada com meia hora de antecedência ao que constar da convocação, anuindo o entrevistado, desde logo, à gravação da sessão.

3. A convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva terá a data e horário para as entrevistas, que abordarão as competências necessárias ao desempenho da função e ocorrerão mediante divulgação a ser disponibilizada no *site* da Unidade Regional de Ensino <https://deleste5.educacao.sp.gov.br>

V – DA CLASSIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Unidade Regional de Ensino, após a fase de entrevistas, procederá com a classificação final, que não será passível de reconsideração ou recurso, reservado o direito da Unidade Regional de Ensino de proceder a eventuais correções de erros materiais.

2. Para a classificação final, a Diretoria de Ensino utilizará os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003);
- b) maior tempo de serviço;
- c) maior número de dependentes (encargos de família); e
- d) maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 anos.

3. Todas as etapas do processo seletivo terão suas comunicações publicadas no sítio eletrônico desta Unidade Regional de Ensino (<https://deleste5.educacao.sp.gov.br>) cabendo aos candidatos o acompanhamento diário das publicações, já que não haverá comunicação do certame por nenhum outro meio.

4. Não caberá a alegação de desconhecimento das disposições deste edital e do conteúdo exposto na Resolução SEDUC nº 35/2025, bem como das publicações deste certame, quais são de leitura obrigatória por parte dos candidatos.

5. Após a classificação final ser publicada, a Unidade Regional de Ensino, em conjunto com a unidade escolar, procederá à atribuição das vagas em conformidade com as vagas dispostas neste edital e com os critérios da Resolução SEDUC nº 35/2025, com início imediato do exercício no programa.

6. Não haverá acréscimo remuneratório pelo desempenho específico das atividades do PROATI, tampouco pagamento de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE no caso de desempenho em escolas do Programa de Ensino Integral - PEI.

7. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão reportados e resolvidos pela Comissão Especial deste projeto, mediante orientação da Coordenadoria de Cargos, Funções e Mobilidade Funcional – COMOB.

VI – DAS VAGAS

Vagas previstas: 44 (manhã); 49 (Tarde); 2 (Noite)

* O número de vagas poderá ser alterado em função da disponibilidade de docentes classificados no Processo.

VII – DOS CONTEÚDOS A SEREM AVALIADOS

Os candidatos serão avaliados sobre os seguintes temas e conteúdos, conforme detalhamento abaixo:

1. Infraestrutura de Redes e Segurança

- Conceitos básicos de redes de computadores.

- Equipamentos de infraestrutura de rede: Firewalls, Switches e Access Points.
- Segurança perimetral de redes escolares.
- Dimensionamento de banda e sua importância na conectividade.
- Fatores que interferem na qualidade do sinal Wi-Fi.
- Problemas comuns em redes Wi-Fi e suas soluções.
- Autenticação e gerenciamento de acessos Wi-Fi para alunos, professores e servidores administrativos.
- Configuração de redes sem fio e segmentação de redes.
- Redes Wi-Fi disponíveis nas unidades escolares.
- Medidas a serem tomadas em caso de falta de conexão à internet.

2. Conectividade e Procedimentos Operacionais

- Identificação e resolução de problemas de conectividade.
- Procedimentos para abertura de chamados sobre problemas de internet.
- Função e manutenção de racks de infraestrutura de rede.
- Atualização e gestão de firewalls para segurança da rede.
- Endereçamento IP e ferramentas de diagnóstico de rede.
- Uso adequado de equipamentos de rede nas escolas.
- Política de uso de roteadores particulares e instalação de novos pontos de internet.
- Papel dos Núcleos de Informações Educacionais e Tecnologia (NITs) na gestão da conectividade escolar.
- Uso de Dados Patrocinados em plataformas da SEDUC-SP.

3. Sistemas e Aplicativos Utilizados pela SEDUC-SP

- Secretaria Escolar Digital (SED): funcionalidade e acessos.
- Procedimentos de recuperação de senha e login na SED.
- Acesso e gestão de contas institucionais (e-mail e Office 365).
- Uso e armazenamento de documentos na nuvem (Google Drive e OneDrive).
- Controle de acesso e segurança digital na SED.
- Procedimentos para alunos e professores acessarem plataformas educacionais.

- Uso do e-mail institucional da Microsoft e suas funcionalidades.
- Integração entre e-mail institucional e login na rede de computadores escolares.

4. Conceitos de Informática e Segurança Digital

- Componentes de um sistema operacional.
- Conceitos de hardware e software.
- Principais funcionalidades do Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint).
- Procedimentos para encerrar processos travados no Windows.
- Definição e uso de sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS, UNIX).
- Extensões de arquivos utilizadas em planilhas eletrônicas.
- Manutenção de equipamentos de informática.
- Procedimentos de formatação de computadores.
- Conceito e riscos de phishing e outras ameaças cibernéticas.
- Função da memória RAM e armazenamento digital.

5. Gestão e Manutenção de Equipamentos Tecnológicos

- Redes de computadores e configuração de equipamentos.
- Procedimentos para diagnosticar problemas em computadores, notebooks e tablets.
- Uso de redes institucionais pelos equipamentos da escola.
- Procedimentos para abertura de chamados de suporte técnico.
- Uso correto de notebooks e tablets fornecidos pela SEDUC-SP.
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos informáticos.
- Importância da gestão adequada dos dispositivos tecnológicos nas escolas.